INDICAÇÃO N° 289/2022

O Vereador **PROFESSOR LÉO**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Indicação de Sugestão ao Poder Executivo Municipal – Ampliação da Estação do Tubo Carlos Gomes / Fazenda Rio Grande.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, atue em conjunto com o Poder Executivo Municipal de Curitiba, propondo para que haja a ampliação física da estação do tubo da Carlos Gomes, que atende a linha Curitiba/Fazenda Rio Grande/PR (F02), localizado na rua Lourenço Pinto, frente ao numeral 190, em Curitiba/PR.

JUSTIFICATIVA

Em concordância com a proposição nº 205.00268.2022 apresentada na Casa de Leis de Curitiba, de propositura da Nobre Vereadora Ana Julia Ribeiro, indica-se ao Poder Executivo Municipal que atue em conjunto com o Poder Executivo do município de Curitiba, para que juntos possam propor a ampliação física da estação de tubo da Carlos Gomes, a qual atende a linha Curitiba/Fazenda Rio Grande (F02), localizada na Rua Lourenço Pinto, em frente ao numeral 190, em Curitiba/PR.

A demanda dos usuários da referida linha é muito alta e em horários de pico a fila ultrapassa a estação de tubo, acarretando diversas dificuldades aos usuários, tais como; exposição ao tempo/clima (chuvas, ventos, sol, etc), falta de segurança, etc., ou seja, situação indigna.

Sabe-se que é de competência municipal zelar e garantir o transporte de qualidade aos usuários, razão pela qual submete a presente indicação ao plenário, a fim de garantir que os usuários desta linha possam usufruir de um serviço digno e de qualidade.

Além disso, conforme verificado *in loco,* é perfeitamente possível a ampliação física da estação em questão, sem que demande grandes alterações de "engenharia" em si.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento e, em conformidade com a indicação apresentada pela Nobre Vereadora Ana Julia Ribeiro, na Casa de Leis de Curitiba/PR, espera-se que ambas (haja vista possuírem o mesmo objeto fim) sejam aprovadas e atendidas de pronto pelo Executivo Municipal.

Gabinete nº 09, 25 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 25/08/2022 15:43:28-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Professor Léo
VEREADOR

Publicado automaticamente no Diário
_____ de ___/___/___
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba

Em Votação:

Sala das Sessões, ___/___/___

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 205.00268.2022

A Vereadora **Ana Júlia Ribeiro**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição de ampliação física da estação tubo Carlos Gomes, que atende a linha Ctba/F. Rio Grande (F02), localizada na rua Lourenço Pinto, frente ao numeral 190, nesta Capital.

Indicação de sugestão ao Poder Executivo

EMENTA

Encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão: ampliação da estação tubo Carlos Gomes, linha Ctba/Fazenda Rio Grande

Nos termos do Art.126, II, da Resolução nº 8/2012, encaminhe-se ao Poder Executivo a seguinte sugestão de realização de ato de gestão: ampliação física da estação tubo Carlos Gomes (F02), utilizada para integração entre a Capital e a cidade de Fazenda Rio Grande (região metropolitana), localizado no endereço da rua Lourenço Pinto, frente ao numeral 190, Centro desta Capital.

Palácio Rio Branco, 25 de agosto de 2022

Ana Júlia Ribeiro
Vereadora

Justificativa

A demanda dos usuários da linha Ctba/F.Rio Grande pela ampliação da estação tubo Carlos Gomes (F02), na rua Lourenço Pinto, frente ao numeral 190, é antiga e legítima.

Atualmente a estrutura física conta com aproximadamente 20m², sendo 9m de extensão, espaço insuficiente para suprir as necessidades dos usuários, principalmente em dias chuvosos, de frio intenso, vez que é diário a formação de fila extensa para fora da estação tubo, expondo os usuários daquela linha às intempéries climáticas da nossa cidade (frio, chuva, calor etc).

Em horários de pico a fila para fora da estação é assustadora e desumana.

A classe trabalhadora merece tratamento digno no translado casa/trabalho-trabalho/casa, principalmente após horas de trabalho, a qualidade do transporte público perpassa pelo momento de espera do ônibus. Quando aguardar se torna um sofrimento, devido à exposição às intempéries do clima gerando desconforto físico e psicológico estamos castigando a classe trabalhadora, descumprido as normativas constitucionais de respeito à dignidade da pessoa humana.

É de competência municipal zelar e garantir o transporte de qualidade, que tem caráter essencial.

Os munícipes que utilizam referida linha merecem atenção e zelo do P. Executivo, lhes conferindo tratamento digno e humanitário.

Portanto, entendendo haver possibilidade física de ampliação da estação tubo em questão, é que indica ao Poder Executivo tal necessidade, não havendo, inclusive, que se falar, eventualmente, em "estudo de necessidade", ao algo que o valha, vez que basta ir ao já mencionado endereço as 18h (durante a semana) para confirmar todo o exposto.

Importante destacar que igual indicação deve ser apresentada pelo mandato do Vereador Prof. Léo, da Fazenda Rio Grande, nos próximos dias.